



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 025/2025

INDICO – na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de fiscalização nas escolas e no acesso ao transporte escolar, realizada por profissional qualificado, visando garantir a segurança de todos.

Sugiro que essa fiscalização inclua a verificação de objetos cortantes, pontiagudos, cigarros eletrônicos, elementos perfurantes artesanais e outros itens que possam representar risco.

Adicionalmente, recomendo que seja acompanhado o comportamento dos alunos, observando discussões e outras atitudes relevantes, assegurando, assim, a segurança da comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA –

A presente indicação se justifica pela crescente preocupação com a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários no ambiente escolar e durante o transporte. A implementação de uma fiscalização qualificada visa prevenir a entrada de objetos que possam representar riscos à integridade física de todos, como armas brancas, dispositivos perigosos e substâncias ilícitas. Adicionalmente, o acompanhamento comportamental dos alunos pode auxiliar na identificação e prevenção de situações de conflito e bullying, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e propício ao aprendizado.

Marilândia do Sul, 17 de março de 2025.

MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha